

# **Decreto Estadual 1073-R**

**10-09-2002**

DECRETO Nº 1073-R, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo CETURB-GV,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 017/2002, de 02 de setembro de 2002, do Conselho de Administração da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, que aprovou o Regulamento dos Terminais Urbanos de Integração do Serviço Intermunicipal de Transporte de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de setembro de 2002; 181º da Independência, 114º da República e 468º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Em vigor**